



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 1591/2024/DER-DG

Ao Senhor
RAULINO FERREIRA DA SILVA
Secretário-Executivo do Gabinete do Governador
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1368/2024/GOV-RED

Senhor Secretário-Executivo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando o Ofício nº 08/2024/PS/CMC (0046672429), oriundo da Câmara Municipal de Cacoal, que versam da situação de cancelamento e redução de voos no Estado de Rondônia pelas Companhias Aéreas.

Informamos que referente à competência deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, foram realizados diversos investimentos nos aeroportos de responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia, principalmente nos que operam voos regulares, sendo estes: Aeroporto de Vilhena - SBVH, Aeroporto de Cacoal - SSKW e Aeroporto de Ji-Paraná - SBJI. Tais investimentos foram realizados visando atender aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBAC's da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, como também os outros órgãos reguladores da aviação civil, objetivando proporcionar aos aeroportos toda a infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento e desenvolvimento da Aviação Regional no Estado, trazendo maior segurança e conforto aos seus usuários.

Desse modo, cabe salientar que além dos investimentos em serviços de infraestruturas realizados nos últimos anos, o Governo de Rondônia buscando o desenvolvimento da Aviação Regional em Rondônia, já havia concedido incentivo fiscal com a redução de ICMS no querosene de aviação - QAV para as empresas aéreas, e através do Decreto nº 28.664, aprovado em 18 de dezembro de 2023, o Governo do Estado renovou o compromisso em aumentar a oferta de voos diários, onde as companhias aéreas se beneficiam com a redução do ICMS ao cumprirem os pré-requisitos previstos no referido Decreto, devendo operar com voos regionais atendendo tanto a Capital como também os municípios do interior do Estado.

Cabe ainda informar que, a redução ou cancelamento dos voos nos aeroportos de responsabilidade deste Departamento fazem parte da política interna da Companhia Azul Linhas Aéreas, onde a mesma informa que, atualmente não há previsão de aumento de malha aérea nos Aeroportos de Vilhena, Cacoal e Ji-Paraná.

Atenciosamente,

EDR ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046841266** e o código CRC **57073B22**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.000497/2024-92

SEI nº 0046841266